



**Letícia Cristina Pereira de Castro**

**(Des)construções da invisibilização dos  
refugiados no Rio de Janeiro: uma  
abordagem acerca da integração cultural**

**Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre (Opção profissional) pelo Programa de Pós-Graduação em Análise e Gestão de Políticas Internacionais da PUC-Rio.

Orientador: Prof. Roberto Vilchez Yamato

Co-Orientadora: Prof<sup>a</sup> Manuela Trindade Viana

Rio de Janeiro  
Julho de 2019

**Letícia Cristina Pereira de Castro**

**(Des)construções da invisibilização dos  
refugiados no Rio de Janeiro: uma  
abordagem acerca da integração cultural**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Análise e Gestão de Políticas Internacionais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo.

**Prof. Roberto Vilchez Yamato**

Orientador

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

**Profª Manuela Trindade Viana**

Co-Orientadora

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

**Profª Ariane Rego de Paiva**

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

**Profª Jana Tabak**

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2019

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

## Letícia Cristina Pereira de Castro

A autora completou o seu bacharelado em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense (UFF) em 2017.

### Ficha Catalográfica

Castro, Letícia Cristina Pereira de

(Des)construções da invisibilização dos refugiados no Rio de Janeiro : uma abordagem acerca da integração cultural / Letícia Cristina Pereira de Castro ; orientador: Roberto Vilchez Yamato ; co-orientadora: Manuela Trindade Viana. – 2019.

38 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2019.

Inclui bibliografia

1. Relações Internacionais – Teses. 2. Refúgio. 3. Integração cultural. 4. Língua portuguesa. 5. Rio de Janeiro. I. Yamato, Roberto Vilchez. II. Viana, Manuela Trindade. III. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. IV. Título.

CDD: 327

Dedico este trabalho a minha mãe e ao meu pai, que construíram as minhas asas e me permitiram voar sozinha. Dedico também a todos aqueles que lutam para garantir o seu pertencimento à cidade.

## Agradecimentos

Foram muitas as pessoas que fizeram parte desta minha caminhada ao longo do mestrado. Sou grata a todas e todos que direta ou indiretamente me ajudaram a chegar até aqui.

Aos meus pais, que me dão apoio em tudo. Eu agradeço todos os dias por ter a sorte de tê-los como mentores e amigos de sangue. Foram o amor, a força, a educação, as brincadeiras e as palavras duras que me tornaram quem eu sou hoje.

À minha família: minhas avós, tias e tios, primas e primos; pela força e companhia, e por sempre acreditarem em mim. Obrigada por serem meus estudos de caso!

Ao Fernando, por ter estado ao meu lado em todos os momentos dessa jornada. Obrigada pela paciência, pela motivação e pelo conforto, e também por ser sempre companheiro. Sem você tudo seria mais difícil.

Aos meus orientadores, Roberto Yamato (Beto) e Manuela Trindade (Manu), pelas longas conversas e, principalmente, pela paciência. Obrigada pelas sugestões e pelo carinho constante. Eu não poderia ter tido uma combinação mais perfeita de orientadores.

À Mariana Salvini e à Mariana Nomelini, minhas companheiras de lar, por terem respeitado o meu espaço nos momentos de estresse e pela troca de forças nesse momento de abertura/fechamento de ciclos.

Ao André Zuzarte que, em meio aos cafés por Botafogo, me fez ter escolhido o melhor mestrado. Obrigada pelas conversas, pelas trocas e pelas risadas. Fico profundamente feliz pelo nosso encontro improvável nessa vida.

Aos meus amigos de vida, especialmente o Cujus, que sempre me dão palavras de motivação e carinho, e que consideram as minhas alegrias como as nossas grandes vitórias.

Aos meus amigos do MAPI, obrigada pela parceria. Vocês fizeram esse mestrado ser uma experiência inesquecível.

Por fim, agradeço aos professores do MAPI pela vontade de passar o conhecimento. Isso é algo que dá para ver nos olhos de cada um. Obrigada pela disponibilidade, pela paciência, pelo constante companheirismo, pelas reflexões e pelo exercício do pensamento crítico. E um agradecimento especial a Nena, que esteve conosco em todos os momentos, e que foi quase uma mãe para a maioria.

## Resumo

Castro, Letícia Cristina Pereira de; Yamato, Roberto Vilchez; Viana, Manuela Trindade. **(Des)construções da invisibilização dos refugiados no Rio de Janeiro: uma abordagem acerca da integração cultural.** Rio de Janeiro, 2019. 38p. Dissertação de Mestrado - Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Das últimas décadas para os dias atuais, o fluxo de refugiados vindo para o Brasil vem aumentando cada vez mais. Preocupados com a inserção dos refugiados dentro da cidade, o governo, as instituições e a sociedade civil trabalham para integrar esse grupo de pessoas. Apesar de existirem diversas formas de integração, a maneira mais visada desde então é a integração econômica, ou seja, a obtenção de um emprego no país de acolhida e consequente empoderamento econômico do(a) refugiado(a). Assim, outras formas de integração tão importantes quanto esta acabam por ficar esquecidas. Este trabalho, com o intuito de contribuir para o debate de políticas públicas voltadas para a integração dos imigrantes forçados, parte da premissa que a desatenção às políticas culturais ligadas à integração dos refugiados no Rio de Janeiro se relacionam às dificuldades de pertencimento e visibilidade dentro da cidade. Em primeiro lugar, é discutido a importância desse debate nos dias atuais, seguido de uma revisão bibliográfica que discute processos de integração e a importância da cultura nesse cenário. Em segundo lugar, o relatório traz, dentro do seu estudo de caso, um olhar mais aprofundado sobre o deslocamento dos congoleses diante desse quadro e como o ensino da língua portuguesa é peça-chave na integração cultural. Por fim, são feitas algumas recomendações, dando ênfase na preponderância da atuação dos atores governamentais, a fim de que o processo integratório seja feito de maneira mais humana.

## Palavras-chave

Refúgio; integração cultural; língua portuguesa; Rio de Janeiro.

## Abstract

Castro, Letícia Cristina Pereira de; Yamato, Roberto Vilchez. (Advisor). Viana, Manuela Trindade. (Co-Advisor). **(Des)constructions of the invisibilization of refugees in Rio de Janeiro: an approach on cultural integration.** Rio de Janeiro, 2019. 38p. Dissertação de Mestrado - Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

From the last decades to the present day, the flow of refugees to Brazil has been increasing. Concerned about the inclusion of refugees within the city, government, institutions and civil society are working to integrate this group of people. Although there are various forms of integration, the most targeted approach since then is economic integration, *ie* obtaining employment in the host country and consequent economic empowerment of the refugee. Thus, other forms of integration as important as this are eventually forgotten. This work, with the aim of contributing to the debate of public policies aimed at the integration of forced immigrants, starts from the premise that the lack of attention to the cultural policies related to the integration of refugees in Rio de Janeiro are connected to the difficulties of belonging and visibility within the city. Within this work, firstly, the importance of this debate in the present day is discussed, followed by a bibliographical review that discusses integration processes and the importance of culture in this scenario. Secondly, the report brings, in its case study, a more in-depth look at the displacement of Congolese in this context and how the teaching of the Portuguese language is a key element in cultural integration. Finally, some recommendations are made, emphasizing the preponderance of the performance of governmental actors, so that the integration process is done in a more humane way.

## Keywords

Refuge; cultural integration; Portuguese; Rio de Janeiro.

## Sumário

Introdução .....	9
1. Cultura: o X da integração.....	12
2. Integração x Identidade .....	15
3. O diagnóstico do problema.....	23
3.1. O idioma da vivência: congoleses no Rio de Janeiro .....	25
4. Posicionamento.....	32
5. Conclusão .....	35
6. Referências bibliográficas .....	37

## Introdução

Segundo os últimos dados divulgados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), o número de refugiados e solicitantes de refúgio vem aumentando exponencialmente no Brasil. Atualmente, dos imigrantes forçados, 152.690 mil são solicitantes de refúgio e 11.327 foram reconhecidos como refugiados<sup>1</sup>. Em sua maioria, essas pessoas vivem no Rio de Janeiro e em São Paulo<sup>2</sup>. Em 2017, 86.007 pessoas solicitaram refúgio no Brasil, o que demonstra que, de um ano para o outro, houve um aumento de 77,53% nos pedidos de refúgio<sup>3</sup>.

Tais números convocam a uma reflexão sobre como essa população está sendo integrada na sociedade brasileira – o que exige analisar o repertório de políticas públicas para esses refugiados. Com efeito, o deslocamento forçado de pessoas para diferentes países ou mesmo dentro de seus próprios países, devido a guerras, perseguições e violações de direitos humanos gera diferentes traumas na vida dos indivíduos. As experiências de violência generalizada, perda ou separação de familiares, pode levar a um endurecimento – um fechamento para a sociedade – dessa população migrante<sup>4</sup>, o que pode ser acentuado se o Estado receptor utilizar uma abordagem securitária, através do enrijecimento de certas legislações que versam sobre os direitos dos refugiados. Nesse cenário, é imprescindível discutir o processo de integração local, que funciona como uma ferramenta de inserção desse indivíduo no país de acolhida. Não à toa, a integração local<sup>5</sup> é uma das soluções duradouras concebidas pelo ACNUR

---

<sup>1</sup> Global Trend: Forced displacement in 2018. Disponível em: <https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5d08d7ee7/unhcr-global-trends-2018.html>. Acesso em 23 jun 2019.

<sup>2</sup> Com exceção dos solicitantes de refúgio venezuelanos, que em sua maioria vivem em Roraima e no Amazonas.

<sup>3</sup> Dados obtidos através dos documentos: Global Trend 2018 e Refúgio em Números (3ª edição). Disponível em: <https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5d08d7ee7/unhcr-global-trends-2018.html> e [https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/04/refugio-em-numeros\\_1104.pdf](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/04/refugio-em-numeros_1104.pdf). Acesso em 23 jun 2019.

<sup>4</sup> Aqui, eu não tenho a intenção de apagar ou silenciar as diversas experiências que essas pessoas acumulam, sejam boas ou ruins, e que podem contribuir para os processos de integração. Eu não tenho a intenção de reduzi-las a experiências de sofrimento. É importante dizer também que a integração não é um caminho linear e que tem a pretensão de alcançar um ponto de chegada.

<sup>5</sup> Legalmente, a integração local é um processo que engloba os direitos civis dos refugiados, como estão assegurados na Convenção de 1951, o que abarca aspectos como liberdade de movimento, acesso a serviços públicos (saúde, educação, segurança), acesso ao emprego e aquisição de propriedade. A integração local refere-se principalmente à integração social – e isso significa dar a

Legalmente, a integração local é um processo que engloba os direitos civis dos refugiados, como estão assegurados na Convenção de 1951, o que abarca aspectos como liberdade de movimento, acesso a serviços públicos (saúde, educação, segurança), acesso ao emprego e aquisição de propriedade. A integração local refere-se principalmente à integração social – e isso significa dar a oportunidade do refugiado viver sem medo de discriminação, intimidação ou exploração pela sociedade que o recebe (CRISP apud JORGENSEN ET AL, 2010). Este estudo parte da premissa de que uma integração com cidadania dos refugiados na sociedade é condição não apenas para uma vida mais digna desses indivíduos, mas também para sua contribuição às dinâmicas econômicas e sociais nos locais que os acolhem. No entanto, nas políticas públicas de integração existentes, a atenção dos governos federal e estaduais, bem como de órgãos parceiros, tem se concentrado na dimensão econômica – ou seja, no acesso ao mercado de trabalho. Em contraste, aqui exploro a integração da população de refugiados sob a perspectiva cultural, que contempla aspectos religiosos, educacionais, éticos e linguísticos.

Diante da impossibilidade de uma análise simultaneamente atenta a todas essas dimensões, este relatório trata, mais precisamente, da integração dos refugiados no Brasil, com foco no estado do Rio de Janeiro e a relação desses indivíduos com a língua portuguesa, suas formas de aprendizado e a importância disso para a população refugiada no cotidiano. Dentre os aspectos da cultura, a língua foi escolhida por figurar como fundamental para toda e qualquer política de hospitalidade. Além disso, a língua faz parte de todos os outros âmbitos da integração cultural: da religião, do contato com o outro, dos movimentos sociais.

A análise está estruturada em três movimentos principais. Primeiramente, faço uma breve contextualização dos fluxos de refugiados no Brasil, buscando compreender as principais motivações para o refúgio e as agências que engajam diretamente com as políticas públicas voltadas a essa população. Em um segundo momento, dedico especial atenção à população de deslocados congolezes que

---

oportunidade do refugiado viver sem medo de discriminação, intimidação ou exploração pela sociedade que o recebe (CRISP apud JORGENSEN ET AL, 2010).

passou a viver no estado do Rio de Janeiro em números expressivos<sup>6</sup> nos últimos anos. Por fim, mapeio as formas de ensino da língua portuguesa no Rio de Janeiro e analiso suas dinâmicas particulares.

O objetivo geral deste relatório é contribuir para a discussão de políticas públicas sobre integração local, na medida em que investiga como a integração cultural está relacionada às dificuldades de pertencimento e visibilidade dos refugiados dentro da cidade. Com base nessa análise, o relatório encoraja o governo do estado do Rio de Janeiro a promover uma mudança em sua política de integração, de forma que os serviços e as instituições governamentais estejam mais presentes no cotidiano dos migrantes. No caso do aprendizado da língua portuguesa, é essencial que o governo trabalhe junto aos refugiados e solicitantes para que o modo de aprendizagem não seja unilateral, mas sim uma troca multicultural entre professores e alunos. Se é verdade que o governo brasileiro e o governo do estado do Rio de Janeiro apoiam algumas parcerias e facilitam certas tomadas de decisão, é preciso que haja maior pró-atividade no que diz respeito a incentivar ações que facilitem a integração cultural em forma de acolhimento, ou seja, de uma forma que não seja agressiva, colonial ou hostil.

---

<sup>6</sup>Os últimos dados divulgados sobre o Rio de Janeiro mostram que os congoleses superaram todas as outras nacionalidades em solicitações de refúgio na cidade, representando, em 2016, aproximadamente 55% do total das novas chegadas. Até o final de 2015, havia 500 solicitantes de refúgio e 808 refugiados provenientes da República Democrática do Congo. Dados disponíveis em:

[https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/numeros\\_do\\_refugio\\_no\\_rio\\_de\\_janeiro\\_abr\\_2016.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/numeros_do_refugio_no_rio_de_janeiro_abr_2016.pdf)

## 1. Cultura: o X da integração

A integração econômica do refugiado ou solicitante de refúgio é amplamente reconhecida como o caminho mais importante para viabilizar uma vida digna e estável. Algumas políticas que têm sido feitas envolvem a abertura de cursos profissionalizantes de empreendedorismo para refugiados e iniciativas que contribuem para uma inserção mais rápida dos refugiados ao mercado de trabalho. Nesse processo, outras dimensões da integração acabam esquecidas, como é o caso do componente cultural (JORGENSEN ET AL, 2009). O estudo de caso utilizado neste trabalho permite conectar a dimensão cultural da integração e a plena incorporação à sociedade brasileira e mostra que, apesar da autonomia no mercado de trabalho, esses migrantes ainda continuam deslocados do meio em que vivem. Nos últimos anos, no entanto, a abordagem socioeconômica tem cedido espaço a outras formas de enxergar a integração. Indicadores como moradia e participação no mercado de trabalho já não são mais considerados suficientes para medir o grau de incorporação de um imigrante a uma sociedade. Em contraste, tem ganhado relevância a busca por indicadores com foco na integração dos migrantes no domínio cultural. Aqui, um dos desafios é justamente encontrar a combinação de valores e regras básicas que melhor reflete a cultura da sociedade que acolhe, uma vez que a cultura dominante não costuma ser uniforme (ENTZINGER; BIEZVELD, 2003). No caso do Brasil, por exemplo, a reivindicação de uma identidade supostamente homogênea implica a afirmação de uma manifestação cultural *brasileira* – o que envolve apagar uma série de outras práticas culturais, no entanto.

Os debates sobre refúgio no Brasil ainda são marcados por uma linha divisória entre cidadãos brasileiros e refugiados, segundo a qual os últimos não são merecedores dos mesmos meios de vida a que os cidadãos têm direito. Subjacente a essa linha divisória está a visão de que, no processo de migração, o “outro” vem para a minha casa e deve respeitar as minhas regras e falar a minha língua. Hospedar envolve condicionalidades, muitas das vezes violentas. Muitas vezes ainda há um discurso de proteção nacional e uma atitude discriminatória por parte das autoridades nacionais, institucionalizando o preconceito no processo de obtenção do reconhecimento do status de refugiado. Tais atitudes podem afastar o migrante do que seria uma “integração perfeita”, tanto para se poupar de um

maior sofrimento quanto por desconfiança dessa sociedade que o discrimina. Pois, apesar da questão do refugiado ter ganhado visibilidade mundial nos últimos anos, nem sempre essa notabilidade do tema fez a sociedade entender que a garantia de assistência é realmente necessária (PETRUS, 2009).

Essa questão passa a ser um problema de política pública: (i) a partir do momento em que há uma exclusão de um número alto de indivíduos que fazem parte de uma mesma comunidade nacional; e (ii) quando se reconhece que, mesmo com os avanços feitos com o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE)<sup>7</sup>, ainda há uma brecha entre a legislação e a prática. A não integração pode gerar um sentimento de exclusão, o qual, por sua vez, se reproduz em desigualdade de direitos. Essa desigualdade de direitos pode gerar uma invisibilização e uma desproteção do migrante, ou seja, um distanciamento em relação à maior parte das outras vidas que compõem a sociedade.

O reconhecimento e o respeito de todas as crenças, costumes, hábitos e modos de vida constituem um direito que deve ser garantido e protegido pelo Estado. Além disso, o direito de acesso à cidade e ao livre trânsito também é um direito que deve ser garantido, protegendo-os contra qualquer tipo de segregação. Essa convivência harmoniosa é algo que deve ser assegurado tanto pelo Estado quanto pela própria comunidade local e pelo migrante.

Embora haja políticas de integração sendo feitas no Brasil, estas não funcionam adequadamente. Com isso, o quadro brasileiro é simultaneamente marcado por uma expressiva população de refugiados não integrados e por um número cada vez maior de imigrantes. Dessa forma, é de extrema importância que o Brasil aprenda a lidar com os refugiados que já se encontram no país, para que então possa lidar adequadamente com os futuros migrantes forçados que chegarão em território nacional. O desafio é grande nessa seara, se considerarmos que a Lei de Refúgio brasileira (Lei 9.474/97) menciona o termo “integração” apenas uma vez, referindo-se a questões como documentação necessária para viver no Brasil, facilitação na residência no país, reconhecimento de diplomas e certificados, e

---

<sup>7</sup>O CONARE é o órgão multiministerial responsável por reconhecer e tomar decisões sobre a condição dos refugiados no Brasil. Fazem parte dele o governo, a sociedade civil e o ACNUR (agência da ONU).

ingresso em universidades. A Lei não especifica que tipo de integração é necessária e como colocá-la em prática. Assim, não é possível depreender do documento o entendimento brasileiro do que seria uma integração satisfatória dos refugiado no Brasil. Já na Lei de Migração (Lei 13.445/2017), ancorada no princípio de “fortalecimento da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, mediante constituição de espaços de cidadania e de livre circulação de pessoas”, há uma referência maior à integração, ainda que não deixe claro o que significa cada termo.

Assim, levando em consideração as nuances da integração cultural, este relatório debruça-se sobre o caso dos congoleses no Rio de Janeiro, tendo em conta que a desatenção à integração cultural é um problema que vai muito além das fronteiras do Rio de Janeiro, ou mesmo do Brasil, e deve ser combatida em maior escala. Dessa forma, esse relatório utiliza o estudo de caso para exemplificar situações que também poderiam ocorrer em outros estados, países ou regiões (mesmo que em contextos culturais tão diversos) e que, em termos de política internacional e políticas públicas, são interessantes e necessários de serem pensados. E é necessário falar da vida dos refugiados, uma vez que, segundo Marielle Macé (2017): “Se toda vida é insubstituível (e ela é), não é exatamente porque é única (mesmo que evidentemente o seja), é porque é igual e deveria sempre ser tida como tal”.

## 2. Integração x Identidade

Normalmente, a imigração é tratada como uma questão de aumentar ou diminuir números, e só se torna uma questão política quando esse aumento dos números traz mais responsabilidades e a necessidade de lidar com desafios sociais, econômicos e políticos. Esse modo de ver a imigração acaba por desunir o processo político dos valores, direitos e deveres que definem o contexto político da migração. Um significado político muito forte do refúgio é o enigma para a política de identidade moderna, ou seja, a definição de quem pertence a qual comunidade e de que forma. Há duas dimensões do migrante forçado: ele é aquele que vive, trabalha, paga impostos, contribui para a segurança social, consome, aluga ou compra uma propriedade, se integra ao tecido social e tem suas relações sociais e econômicas dentro de um novo país; ao mesmo tempo que permanece desconhecido dentro dessa sociedade e é visto como importador de diferentes e desconhecidas qualidades provenientes de uma outra nação. Ele chegou depois, está atrasado. Existe o medo de que suas práticas sejam conflitantes aos valores praticados no país (HUYSMANS, 2006). Além dessas dimensões, ainda há a ideia do que se imagina ser um refugiado. Peter Nyers (2006), em sua análise sobre a imagem que é construída do refugiado, e destacando aquelas divulgadas pelo Alto Comissariado nas Nações Unidas (ACNUR) e outras produzidas em um trabalho de Sebastião Salgado, chama a atenção para o fato de que as atividades culturais estão ausentes de todas as representações, dando a entender que, quando fora de seu país, o imigrante não canta, dança, troca, constrói. A dimensão cultural, tão cara para qualquer ser humano, acaba por ser esquecida não só das representações da mídia e dos organismos internacionais, mas também das políticas elaboradas para esse público.

Refugiados são ao mesmo tempo uma presença não nacional em uma comunidade nacional e uma ausência nacional na sua antiga comunidade nacional. Ou seja, eles vivem no limbo de duas comunidades nacionais, não pertencendo inteiramente à comunidade em que vivem e não vivendo na comunidade nacional às quais pertenciam. É senso comum entre os estudiosos desse tema que uma maior integração dos refugiados exige uma integração política real, deixando de lado as políticas restritivas e de segurança que são justificadas por uma opinião pública que se sente vulnerável com a entrada de solicitantes de refúgio e

imigrantes irregulares. Estudos críticos de segurança defendem que não há correlação entre o *trade-off* de liberdade e segurança. Ao contrário, os dois valores são indissociáveis e, portanto, a percepção de que o refugiado deve optar por uma delas não é realista. Ela é, na verdade, uma escolha tanto política quanto moral dos agentes soberanos (MOULIN, 2009)

A inclusão ou exclusão de refugiados é regulada pelo pertencimento deles dentro da sociedade, além de cálculos de custos e benefícios. O pertencimento é regulado de acordo com a igualdade de condições e de acesso a cultura. Segundo Huysmans (2006), os comunitaristas veem os indivíduos como formadores de uma comunidade com base no compartilhamento de uma identidade, e essa identidade é constituída pela e dentro da comunidade nacional. Ou seja, a identidade não é algo individual, mas sim uma construção de nascença ou de socialização em uma comunidade cultural. Dessa forma, os imigrantes só poderiam se tornar membros de uma comunidade mediante a sua naturalização e integração cultural.

Para falar de integração, é necessário definir o que essa palavra significa. Basicamente integração quer dizer a incorporação de um elemento a um conjunto, mas quando se fala de refúgio, muitas outras nuances acabam sendo envolvidas. Não existe um consenso do termo “integração”. Seu significado varia de acordo com o lugar, o tempo, os interesses, os valores e as perspectivas dos atores envolvidos. Mas uma pergunta muito simples pode ser feita para dar início à discussão sobre integração: como os imigrantes recém-chegados a um país se tornam parte da sociedade? Para o caso brasileiro, podem-se pensar ainda outras questões, como: É possível que esses imigrantes acessem diferentes tipos de serviços públicos, como sociais e educacionais? Como eles participam dos processos políticos? Como eles negociam os serviços privados, como bancos, seguros e imóveis? Como eles constroem relações sociais e culturais dentro dos seus grupos étnicos e fora deles? Eles encontram barreiras à participação social por conta de sua origem nacional, raça, etnia ou cultura? (CASTLES ET AL, 2001). Para além disso, o processo de integração inclui aspectos culturais, sociais, econômicos, jurídicos, éticos, políticos, relações étnico-raciais, religiosas, de gênero, classe, orientação sexual, que estão em constante mudança e que

envolvem relações de hospitalidade e hostilidade. Incluem, também, a análise do trabalho das instituições públicas e privadas que estão em contato com os refugiados, os sistemas de proteção a essa população, as formas de organização política para reivindicar direitos, os processos de elegibilidade dos solicitantes de refúgio e o intercâmbio de vivências e valores entre os refugiados e os brasileiros (THOMÉ, 2019).

Primeiramente, para ser integrado, um migrante precisa falar a língua local, e essa é uma das maiores barreiras para a maioria deles. A língua é o elemento socializador que o coloca em contato com a comunidade local, com o mercado de trabalho, e que permite que ele circule e tenha acesso aos serviços. A língua, antes de ser um objeto de conhecimento, ela é um elemento fundador da vida relacional (THOMÉ, 2019). Outra questão é o preconceito. Muitos migrantes sentem que são discriminados, principalmente quando são não-brancos. Os congoleses (e outros migrantes africanos), além de outros preconceitos, costumam sofrer discriminação racial, tanto por parte da sociedade quanto por parte do próprio Estado. Por sentirem medo de ficarem desempregados ou de ter outras consequências, eles não costumam denunciar. Além disso, existe uma idéia de que se o refugiado escolheu a proteção do Estado brasileiro, ele deve ser grato por isso, e não deve protestar contra esse Estado que o acolheu (MOULIN, 2009). Segundo Moulin (2009, p. 47), “o que se perde, entretanto, nessa lógica da gratidão é o fato de que ‘todas as formas de reciprocidade na vida política compartilham de um elemento central: elas negam, em efeito, que uma relação de poder de fato existe’ (Van Wees1998)”. O impacto da xenofobia e de outras discriminações, junto ao choque cultural da cultura do país, faz com que os refugiados se organizem em grupos étnicos, similares a guetos, em regiões específicas da cidade. Uma parte dos estudiosos de integração acredita que bairros etnicamente segregados são um obstáculo à integração dessas minorias, uma vez que o contato interétnico ocorre com menor frequência (DUYVENDAK; PELS; RIJKSCHROEFF, 2005). É esperado que a concentração étnica afete negativamente a proficiência na nova língua, pois diminui a oportunidade de contato com a população majoritária e a oportunidade de praticar o idioma local.

Casos de discriminação e xenofobia são realidades em muitos países que recebem grandes fluxos migratórios. O medo do desconhecido é uma característica comum a todas as culturas. A sociedade tende a ver os imigrantes como uma ameaça ao seu modo de vida e à união nacional, ou até mesmo como competidores pelos recursos presentes no país, sejam eles econômicos ou sociais. É essa discriminação que gera dificuldade de inserção na vida cultural, social, política e econômica do país de acolhida. Segundo Roxanne Lynn Doty (2012), as questões relacionadas à raça e cultura são inseparáveis dos movimentos das pessoas e a forma como estas são recebidas. Assim, é natural que se desenvolvam hostilidades entre os membros de uma comunidade e aqueles que estão chegando, o que é categorizado pela autora como racismo cultural. Algo que o Brasil deve considerar em seu processo de integração é que existem indícios de que o racismo e a xenofobia aos imigrantes são mais difíceis de superar do que barreiras lingüísticas ou profissionais. Um imigrante pode passar por um processo de requalificação, obter um nível avançado da língua e ainda assim não conseguir um emprego. Muito provavelmente isso ocorre devido aos estereótipos negativos que algumas categorias de imigrantes têm no país, ou mesmo a falta de informação que alguns contratantes têm sobre empregar solicitantes de refúgio. A falta de informação com relação aos documentos utilizados pelos solicitantes de refúgio, como por exemplo, o protocolo de solicitação de refúgio<sup>8</sup>, também dificulta o seu acesso às formas de integração, como o emprego, gerando desconforto e dúvidas tanto para o solicitante de refúgio quanto para o empregador, apresentando uma desconfiança mútua entre as duas partes. Existem também empregadores que negam trabalho à população refugiada simplesmente pelo fato de serem estrangeiros ou por acreditarem que eles não têm qualificação suficiente. O desconhecimento se coloca como o principal empecilho da integração.

O preconceito está intimamente relacionado ao comportamento introspectivo de certos migrantes forçados, uma vez que sentem dificuldade de adaptação nas sociedades de acolhida quando situações como essas citadas acima fazem parte da sua realidade, violando os seus direitos fundamentais e

---

<sup>8</sup>O protocolo é o primeiro documento adquirido pelo solicitante de refúgio quando chega ao Brasil. Esse documento o protege de ser deportado e tem a validade de um documento de identidade, além de garantir os mesmos direitos de qualquer outro estrangeiro em situação regular no Brasil. O próprio documento diz que ele deve ser tratado sem nenhuma distinção de qualquer natureza e que tem garantia em todo o território nacional.

dificultando o seu processo de integração (MONTGOMERY; FOLDSPANG, 2007). Para além dessa discussão, também é necessário refletir: quando um imigrante supera todas essas barreiras e consegue ser integrado ao país, ele ou ela torna-se parte da sociedade brasileira ou esse indivíduo passa a ser membro de uma minoria étnica?

O acesso à moradia é outro fator da integração local. Por não conhecer a cidade, inicialmente encontra-se certa dificuldade de encontrar um local para morar. Ainda, o trabalho é um dos aspectos mais importantes da integração local, e também um dos mais difíceis. É comum que os refugiados provenientes de países do Sul Global trabalhem em atividades de baixa qualificação, independente do seu grau de escolaridade (ORTEGA, 2016). No entanto, como já mencionado, um refugiado que trabalha, tem a sua própria moradia e fala bem o português nem sempre vai estar perfeitamente integrado à cultura brasileira. A cultura e a aceitação popular é algo muito importante quando se fala de integração local. A integração não pode ser esperada onde o racismo se encontra presente.

Todas essas formas de integração giram em torno do uso da língua, neste caso, o português. É o português que dará acesso ao uso de outros direitos e ao conhecimento dos seus próprios direitos. Da mesma forma, é o português que permite que o refugiado exponha as suas necessidades e se afirme ao “outro”. Estar em contato com outra língua e aprender uma nova é ter uma nova visão de mundo. No entanto, a língua que deveria ser de “acolhimento” muitas vezes é colocada de uma forma violenta, passada unilateralmente e inserida em um processo de assimilação que, na medida em que impõe o abandono da língua e da cultura de origem, guarda traços de uma relação colonial, em que apenas uma língua, a do colonizador, é reconhecida. Nesse sentido, a língua, quando na ausência de medidas governamentais que auxiliem o refugiado, passa a ser uma língua de afastamento, negando direitos e oportunidades (PEREIRA, 2017).

A preocupação com o ensino do português vai além de características como idade, gênero e formação e passa a ter outros complicadores, como o grupo lingüístico a que pertencem. Assim, novas condições se colocam como necessárias na passagem do conhecimento a fim de que o refugiado possa sobreviver no país de acolhida. O português é um elemento de construção de

liberdade para o refugiado e é a via mais poderosa de integração deste à sociedade.

Embora o termo utilizado nesse relatório seja o de “integração”, outros termos poderiam transmitir melhor os aspectos desse processo. Alguns cientistas sociais sugerem que seja priorizado o uso do termo “inclusão”. Segundo Castles et al (2001),

A inclusão refere-se à forma como os imigrantes e refugiados têm acesso, usam, participam, beneficiam e sentem uma pertença a uma determinada área da sociedade. A inclusão é um conceito útil para a formação de políticas, porque ajuda a indicar o que autoridades ou agências específicas podem fazer em suas próprias áreas de responsabilidade.

Ainda assim, trazendo novamente o debate do conceito de integração, é possível destacar dois usos possíveis para o termo. O primeiro, utilizado de maneira normatizada, para descrever o processo pelo qual o imigrante ou o refugiado se torna parte da sociedade receptora, destacando um processo unidirecional de adaptação à uma cultura dominante. Esse uso não reconhece a diversidade de padrões culturais e sociais em uma sociedade multicultural e a integração resume-se a uma forma de assimilação. O segundo uso envolve um processo bidirecional de adaptação, mesclando mudança de normas, valores e comportamentos tanto para os recém-chegados quanto para a sociedade existente (CASTLES ET AL, 2001). Esse relatório utiliza como base o segundo uso do termo.

A integração em uma democracia pressupõe direitos legais e políticos, a fim de que esses se tornem parceiros iguais. Em uma sociedade multicultural, a integração pode ser entendida como um processo no qual todos os membros daquela sociedade obtêm direitos civil, sociais, políticos, humanos e culturais, fazendo com que toda essa sociedade seja igualitária. Nesse sentido, a integração significa que também os grupos minoritários serão apoiados com relação à sua identidade cultural e social, uma vez que escolhas culturais são inerentes à democracia (CASTLES ET AL, 2001).

Ainda assim, integração significa coisas diferentes para pessoas diferentes. No entanto, muitas vezes parece que há apenas uma maneira de se tornar parte de

uma sociedade específica, ou mesmo que os Estados devem ser monoculturais para serem harmônicos. Assim, é importante sempre lembrar que sociedades democráticas são abertas e que seus integrantes podem ter estilos de vida, valores e ideias diferentes. Tão diversa pode ser essa sociedade que muitas vezes surge um questionamento: integração em que?

A integração cultural não significa que o migrante deva deixar ou esquecer a sua própria cultura, mas que deve também absorver a cultura local. A absorção conversa com a integração cultural, no sentido de que é um processo recíproco tanto do migrante quanto da sociedade acolhedora, que atravessa aspectos da coabitação, adaptação mútua, e usos e costumes da cultura local. O Direito Cultural é também um Direito Humano, e deve ser usufruído com liberdade e com a garantia de que não sofrerá qualquer tipo de discriminação ou violência. Assim, a integração cultural dificilmente se dará de forma satisfatória se o credo ou a religião do migrante não for respeitado pela sociedade local, e se este migrante não tiver meios legais de se defender (JORGENSEN ET AL, 2010). A integração local exige demandas da sociedade que o acolhe e, por isso, ela acontece de forma muito mais fácil quando a cultura do refugiado é similar àquela de quem o recebe, o que muitas das vezes não é a realidade.

A Comissão Européia define como os principais elementos de uma integração bem sucedida: o respeito pelos valores de uma sociedade democrática, o direito do imigrante de manter a sua identidade, direitos e obrigações semelhantes tanto para os imigrantes quanto para os cidadãos da União Européia e a participação ativa nos aspectos econômicos, sociais, culturais, políticos e civis da sociedade (COMISSÃO EUROPEIA APUD ENTZINGER; BIEZVELD, 2003).

A integração deve ser um processo bidirecional, envolvendo tanto aqueles que chegam ao país quanto aqueles que recebem. No Brasil, não há um movimento forte da população em acolher os recém-chegados e isso acaba por dificultar a visibilidade destes dentro da sociedade. Pesquisadores e profissionais acreditam que o processo de integração está intrinsecamente ligado ao tempo de solicitação de refúgio ou concessão de visto para um imigrante. O que a pessoa faz durante o período de espera de reconhecimento de status tem grandes

repercussões para a sua integração. Se o solicitante de refúgio for excluído dos serviços que o integram ao país durante esse período, isso terá um efeito prejudicial à sua integração em longo prazo. No Reino Unido, os solicitantes não podem ter acesso à educação, emprego ou especializações enquanto aguardam uma decisão e isso afetou negativamente a contribuição dos refugiados para a prosperidade nacional do país. No Brasil, a situação é diferente: os solicitantes de refúgio têm acesso a todos esses direitos, porém de maneira precária. A começar pelo seu documento de identificação, que é um pedaço de papel, bastante diferente de outros documentos de identificação nacionais, que não pode ser plastificado e transmite pouca credibilidade. Por isso, é sempre importante lembrar que o processo de integração começa a partir do primeiro dia de chegada (CASTLES ET AL, 2001).

### 3. O diagnóstico do problema

O Brasil só foi começar a lidar verdadeiramente com políticas de recepção de refugiados em 1977, quando o Alto Comissariado da ONU para Refugiados instalou o seu escritório no Rio de Janeiro. Foi a partir daí que o comprometimento do país em lidar com os refugiados e em traçar políticas de proteção começou a crescer. A Lei 9.474/97, por exemplo, garante os direitos dos refugiados no país. No entanto, os refugiados também são contemplados na Lei de Migração<sup>9</sup>, que estabelece os direitos e deveres dos refugiados, além de regular a sua estadia no país.

Ainda que apresente uma trajetória recente de políticas de integração local para a população de refugiados, o Brasil tem, desde então, revelado um aprimoramento gradual de suas políticas de recepção para populações de refugiados e imigrantes. Exemplo disso é a Resolução Normativa do CONARE de 2013, que facilitou o visto através das missões diplomáticas brasileiras para os cidadãos sírios que foram afetados pelo conflito na República Árabe Síria (FIGUEIREDO, 2016). A passagem abaixo coloca com clareza os contornos da visão subjacente às políticas para refugiados no Brasil nos últimos anos<sup>10</sup>:

Apesar do reconhecimento da integração local como um processo multifacetado e de interação entre refugiados e comunidade local, há de se destacar a ausência, na conceituação do termo, de previsão do exercício dos direitos políticos por parte da população refugiada, de incentivo à participação social destes nas formulações das políticas públicas que lhe dizem respeito no país de acolhida. A lacuna, neste aspecto, parece estar muito mais relacionada à garantia da soberania nacional pelos Estados e estes têm a discricionariedade de garantir ou não tais direitos (THOMÉ, 2019)

É nesse sentido que adquire especial relevância a discussão sobre invisibilização dos refugiados nas cidades. Esta diz respeito aos efeitos que lacunas regulatórias podem ter sobre os refugiados quanto ao usufruto de

<sup>9</sup>A nova Lei de Migração substituiu o Estatuto do Estrangeiro, de 1980, e é condizente a uma visão contemporânea do migrante, mais compatível com os fluxos atuais mundiais. Ela entende a migração como um fenômeno naturalmente humano, e simplifica alguns procedimentos administrativos. Seu paradigma principal é a proteção dos direitos humanos dos migrantes.

<sup>10</sup>Mais recentemente, contudo, a visão sobre as políticas para refugiados tem tomado um rumo mais securitário, especialmente no contexto da Presidência de Jair Bolsonaro (2019-presente). O atual presidente já se referiu aos refugiados como “escória do mundo” e já propôs que o Brasil constrísse campos de refugiados para abrigar os novos fluxos migratórios. Fonte: O Globo e Exame. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-quer-criar-campos-de-refugiados-para-venezuelanos-23009362> e <https://exame.abril.com.br/brasil/bolsonaro-chama-refugiados-de-escoria-do-mundo/>. Acesso em: 14 jun 2019

condições dignas de vida e de direitos concretos como cidadão inserido na cidade, lembrando que, normalmente, os refugiados não são capazes de planejar e preparar a sua saída do país de origem e podem sofrer muitos traumas no decorrer desse processo, por isso são tratados como um grupo com necessidade de proteção especial. Muitas vezes, o fato de ser invisível para a sociedade traz a sensação de que não corre perigo, ou mesmo de que o problema de sua integração foi resolvido. Afinal, suas experiências anteriores podem tê-lo marcado negativamente e feito com que exista uma barreira entre ele, a sociedade brasileira<sup>11</sup> e o governo do estado. Assim, cabe lembrar que reivindicar direitos é reivindicar a convicção de uma igualdade de vidas juridicamente. Nesse sentido, acolher não é um ato de caridade, mas um ato jurídico (MACÉ, 2017).

Tratar de integração cultural é, portanto, fundamental, na medida em que esse tema tem permanecido no ponto cego do marco regulatório brasileiro. Mais precisamente, meu interesse envolve pensar como a desatenção à dimensão cultural se conecta à invisibilização do refugiado – ou seja, como o distanciamento dos refugiados em relação à língua portuguesa, às práticas culturais brasileiras, à celebração de datas festivas de seu país de origem, entre outras situações, contribuem para seu afastamento da sociedade como um todo e para seu insulamento em comunidades étnicas fechadas, colocando-os em situação de invisibilidade em termos de acesso à cidade.

Para tal, será investigado o caso dos congoleses no Rio de Janeiro, uma vez que esse é um grupo não apenas de números expressivos, mas de tempo de residência considerável nessa cidade – o que nos permite ilustrar com contornos mais concretos a necessidade de políticas de integração cultural. A partir de uma conexão mais clara com a seção anterior, busco reunir elementos analíticos que nos conduzam à discussão sobre possíveis soluções para o tratamento apropriado dos refugiados e solicitantes de refúgios no Rio de Janeiro.

---

<sup>11</sup>Neste trabalho a sociedade brasileira refere-se ao conjunto de pessoas que vivem próximas aos refugiados, nos mesmos bairros, ou mesmo aquelas que trabalham nos mesmos locais.

### 3.1. O idioma da vivência: congoleses no Rio de Janeiro

Em um domingo pela manhã, entro em um culto em Brás de Pina, zona norte do Rio de Janeiro, e sento em um dos bancos da igreja. Observo as vestimentas em estilo africano das pessoas – todas muito elegantes, coloridas e bem arrumadas. Ao começar o culto, observo que ele está sendo feito em duas línguas: lingala, com tradução quase que simultânea para o português. Todos cantam com perfeição e permanecem muito envolvidos com a música e as palavras ditas durante todo o ritual. Ao final do culto, percebo que comidas típicas angolanas e congolesas são vendidas ao lado da igreja. No culto, não há brasileiros: esse é um evento que faz parte do cotidiano dos refugiados da Angola e da República Democrática do Congo. Essa foi a realidade que eu vivenciei em 2018. Nessa mesma igreja, em 2017, foi celebrado o casamento de dois congoleses que preservaram as tradições matrimoniais do seu país. O noivo pagou um dote de US\$ 4.000 para a família da noiva, e os dois ficaram sem se ver por dez dias até o momento do casamento. Após o casamento, os recém-casados ficam juntos, sem interrupção dos familiares e amigos, também por dez dias. A cerimônia foi celebrada em lingala, francês e português e teve pratos típicos do Congo<sup>12</sup>. Essa cena mostra que ainda que a familiarização com a cultura de acolhida seja fundamental, ainda existe um anseio pela preservação das manifestações culturais própria do país de origem: como o dote ou o uso do lingala. O reconhecimento das manifestações culturais é peça-chave para uma integração mais humanizada. Diferentemente de outros povos ou nacionalidades, como os bolivianos em São Paulo ou os judeus em diversas regiões do Brasil, os congoleses não têm suas manifestações culturais reconhecidas no calendário oficial do Rio de Janeiro. Assim, não existe uma construção identitária ou uma hospitalidade positiva, isto é, os congoleses não têm a chance de manifestar as singularidades da sua cultura de maneira aberta. Em São Paulo, por exemplo, a independência da Bolívia e o dia da Virgem de Urkupiña e outras festividades da cultura boliviana são celebradas, funcionando como um fato social e como uma mobilização de uma nova imagem desses imigrantes (SILVA, 2012).

---

<sup>12</sup> No Rio de Janeiro, comunidade congolesa mantém tradições importantes como o casamento. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/no-rio-de-janeiro-comunidade-congolesa-mantem-tradicoes-importantes-como-o-casamento/>. Acesso em: 07 maio 2019.

No Rio de Janeiro, essas manifestações culturais não são institucionalizadas: feiras gastronômicas, shows artísticos e manifestações de cunho político são realizadas esparsamente, e sem um incentivo de agências governamentais. Exemplos disso são a Feira Chega Junto e a cozinha colaborativa Co.zinha, cujo objetivo é integrar refugiados e brasileiros através da comida; o curso de línguas Abraço Cultural, que tem professores refugiados; e o Quintas da Maison na Bibliofrança, com eventos culturais diversos. Apesar de essenciais, todas essas iniciativas partem da sociedade civil – ou dos próprios indivíduos, como visto no caso do culto religioso em Brás de Pina – e não atingem uma parcela considerável da população congoleza. Diante de tais condições, a cidade sempre está rondando dentro do contexto de “*insiders*” e “*outsiders*”, ou seja, aqueles que pertencem à cidade e aqueles que não, como se houvesse uma cultura superior e uma inferior. Esse conceito só é possível, pois existe uma visão de mundo dividida em Estados-nações separados legalmente por fronteiras territoriais soberanas que são geralmente reconhecidas e respeitadas. As pessoas que vivem dentro dessas marcas territoriais compartilham entre si experiências culturais, políticas, sociais, legais e formam uma identidade cujo produto final é a cidadania. Assim, se esse grupo de pessoas se coloca em ameaça, eles devem ser protegidos; e como eles compartilham uma identidade nacional, é assumido que estas pessoas estão naturalmente conectadas pelo Estado (DOTY, 2012). Para aqueles que não fazem parte dessa identidade nacional, os *outsiders*, a lógica de proteção não é a mesma.

Protagonizar a sua própria integração, sem que isso seja parte de um repertório de incentivos mediante políticas públicas, passa a significar, muitas vezes, fechar-se a outras culturas. Os congolezes que residem no Rio de Janeiro continuam utilizando as suas roupas étnicas, falando a sua língua de origem e cultuando a sua religião da forma mais parecida possível com que faziam no Congo. Para o migrante, o principal desafio que se coloca é saber lidar com um duplo pertencimento: viver em um novo país sem poder ser considerado parte dele, e querer vivenciar o local de origem sem nunca retornar efetivamente (SILVA, 2012). Os congolezes, e as suas manifestações culturais – como, já mencionado, em Braz de Pina - são um exemplo disso. Tido como maior grupo de

solicitantes de refúgio que chegava no Rio de Janeiro até recentemente<sup>13</sup> (antes do aumento expressivo dos venezuelanos) e segunda maior população refugiada no estado (depois da Angola), os congoleses estabeleceram uma rota de migração segura, que inaugurou uma rede de solidariedade entre aqueles que chegam e aqueles que já se encontram aqui (VIEIRA, 2015). Após passar por tragédias e situações desumanas em seu país de origem, no Rio de Janeiro se introduzem sem planejamento ou assistência social em um espaço da cidade onde, muitas vezes, se invisibilizam como forma de proteção e como consequência da precarização das políticas de atenção aos refugiados.

Na cidade do Rio de Janeiro, a maioria dos congoleses prefere estabelecer-se em bairros ou regiões onde já existe uma comunidade precedente de congoleses. Atualmente, concentram-se no Centro da cidade, em Brás de Pina, na Penha e no município de Duque de Caxias. A realidade em que se encontram os coloca em proximidade com outras pessoas que já passaram por experiências parecidas, como a falta de moradia, de emprego e a dificuldade em falar português. Para os congoleses, o Brasil representa não somente uma entidade política, mas também um lugar imaginário de conexão com o seu local de origem (SERRICELLA, 2016). Ademais, em 2006 foi fundada a Comunidade Ango-Congoleza do Brasil (CACB), uma organização não governamental criada por congoleses (da República Democrática do Congo e do Congo Brazaville) e angolanos, formalizando a sua própria rede no país. A falta de uma política institucionalizada de assistência governamental facilita a articulação entre os congoleses na região, que buscam meios de sobrevivência próprios e fazem o seu próprio acolhimento (VIEIRA, 2015).

Essa rede de acolhimento vai além da solidariedade do cotidiano e se aglutina também na aquisição de documentos, no aluguel de uma moradia, entre outras necessidades. É comum que um refugiado que more no Rio de Janeiro há mais tempo e que já tem o conhecimento das práticas brasileiras acompanhe, negocie e solucione diversos problemas e obrigações enfrentados por um

---

<sup>13</sup> Congoleses representam atualmente a maioria dos refugiados no Rio de Janeiro. Fonte: ACNUR - Brasil. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2016/04/22/congoleses-representam-atualmente-a-maioria-dos-refugiados-no-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 07 maio 2019

solicitante de refúgio, como solicitar uma carteira de trabalho ou um CPF, indicá-lo para um emprego ou levá-lo a Polícia Federal.

No Congo, existem cerca de 200 grupos étnicos e uma forte divisão étnica. No documento de identidade há a informação da etnia e da região de origem da pessoa. Apesar da língua oficial ser o francês, ele não é falado por todos esses grupos. É possível dividir em três esferas o quebra-cabeça da língua. O idioma falado entre as famílias é o local e étnico (dialetos). Por sua vez, no cotidiano, o idioma nacional (o lingala) é o mais utilizado: em contextos de trabalho, escola, comércio. O idioma oficial, o francês, é tido como o idioma do Estado, e é utilizado em esferas de poder (SERRICELLA, 2016). Existem casos de racismo entre os grupos étnicos, quando algumas figuras de poder de certos locais (como um professor em uma universidade) preferem se comunicar através da sua língua local para que apenas alguns entendam. Chama atenção, nesse sentido, que o idioma falado por grande parte dos congoleses quando chegam ao Rio de Janeiro é o lingala, o que garante uma boa relação de convivência dentro da comunidade congolesa que vive nessa cidade. Os casos de discriminação entre congoleses ocorrem com menor frequência, pois a identidade nacional prevalece sobre a identidade étnica. No entanto, é importante dizer que, no Rio de Janeiro, ainda há congoleses que falam apenas seu idioma local, dificultando tanto a sua integração com a sociedade brasileira quanto com outros congoleses, além de praticamente impedir a obtenção de um emprego no Brasil. Sob tais circunstâncias, os congoleses agem como protagonistas da sua própria integração, através de práticas, estratégias e ações empreendidas por eles mesmos (TANNURI, 2010). Segundo o relato de um congolês:

O que faz muito mal aqui é para aqueles que têm diploma da universidade; de não conseguir trabalhar no que cada um aprendeu, estudou. O diploma no Congo é o mesmo que muito sacrifício! O estudo na universidade é pago com muito sacrifício! O ensino médio também; tudo é pago lá; tem muitas taxas. Tudo é pago, não tem nada sem pagar. Alguns alunos andam muito tempo a pé até o lugar da faculdade. No Congo todo mundo sabe que estudar é igual a sacrifício. Sabemos que precisamos enfrentar todas as dificuldades se queremos estudar (Entrevista realizada por TANNURI, 2010, p. 361).

Em 2003, foi estabelecido por lei que o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira seria obrigatório no ensino fundamental e médio nas escolas de todo o país (lei 10.639/2003) – algo que realmente nunca foi implementado

satisfatoriamente. No entanto, com a inserção das crianças refugiadas nas escolas do Rio de Janeiro, o sistema de ensino passou a desenvolver atividades de valorização da cultura africana a fim de integrar e aproximar culturalmente as crianças refugiadas matriculadas nas escolas. Aqui, nota-se que na prática foram as crianças refugiadas que colocaram a lei em execução. A escola tornou-se, nesse processo, um espaço primordial para trabalhar as diversidades étnico-raciais e de integração cultural (THOMÉ, 2019). É importante salientar que, ao contrário dos jovens, que mantêm contato no ambiente educacional, os adultos que chegam não costumam manter relações íntimas de amizade com brasileiros. A todo tempo, os congoleses destacam a questão da língua. Segundo um dos depoimentos coletados por Tannuri (2010), o português abre portas para todos os caminhos da integração: trabalho, acesso à educação, saúde, moradia e sociabilidade (TANNURI, 2010). A importância do aprendizado do português levou muitas pessoas a se engajarem no ensino da língua e a pensá-lo como um fio condutor de sua vivência como refugiados. O ensino do português se tornou algo tão necessário que muitas pessoas se voluntariaram (sejam professores ou alunos de universidades) para ensinar o idioma para esses imigrantes recém-chegados.

Vale dizer que a barreira linguística não é algo que afeta apenas os refugiados, mas também os profissionais que trabalham com direito migratório. Segundo entrevistas feitas por Thomé (2019) com os profissionais da área,

As dificuldades expostas pelos/as profissionais abarcaram não somente a dimensão do atendimento direto, mas também questões no nível macro que envolvem o conjunto das políticas públicas. O idioma aparece em quatro respostas como a principal dificuldade no atendimento da população refugiada que, para o/a participante nº 9 impacta de forma mais significativa já que não tem domínio de outro idioma: *“E vou dizer uma coisa para você: dá uma agonia muito grande. Eles estão falando, eu não estou entendendo e aí? Isso me deixa muito agoniada, é uma dificuldade muito grande para mim”* (Entrevistado/a nº 9) (THOMÉ, 2019, p. 158).

No Rio de Janeiro, os cursos de português gratuitos disponíveis para refugiados e solicitantes são escassos e apenas a Cáritas, em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), oferece um curso de português exclusivo para refugiados. Instituições como a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (CLAC – Cursos de Línguas Abertas à Comunidade) e a Universidade Federal Fluminense (UFF) oferecem cursos para “estrangeiros” em

geral, além de nem todos serem gratuitos. Dentre tais iniciativas, analisarei mais detidamente o curso de português oferecido pela UERJ em parceria com a Cáritas, por ser aquele que apresenta foco nos refugiados e solicitantes de refúgio.

O referido curso é oferecido desde 2013 e tem como proposta metodológica a “linguagem como acolhimento”. Não se trata de um português gramatical, voltado à fala “perfeita”, mas sim um ensino que trabalha o uso da língua no acolhimento daqueles que chegam ao Rio de Janeiro sem saber ou sabendo muito pouco do idioma local e o prepara para as situações básicas do cotidiano. O curso funciona de forma contínua, para que os estudantes possam ingressar a qualquer momento. Do mesmo modo, podem sair do curso quando conseguem um emprego ou por qualquer outra ocasião, podendo retornar posteriormente. As turmas são divididas por idioma de origem: espanhol, francês e inglês; e aqueles que têm outro idioma de origem normalmente entram na turma de inglês. É comum que as turmas sejam divididas em dois níveis: nível um (recém-chegados) e nível dois (pessoas com algum domínio do português). Como o fluxo do curso é bastante intenso, com pessoas se matriculando e se desmatriculando ao mesmo tempo, as aulas são autossuficientes, não sendo a compreensão do conteúdo trabalhado atrelada à aula anterior ou posterior. Por muito tempo, os congoleses figuraram como a nacionalidade mais presente nas aulas, sendo atualmente superados em número pelos venezuelanos.

O curso atualmente conta com 30 voluntários, distribuídos entre professores, monitores e recreadores infantis, o que demonstra a demanda e a importância do curso em termos de integração. O curso não conta com apoio estatal, a não ser quando são realizadas campanhas para eventos externos. Esses dados trazem a realidade de que caso não haja mais possibilidades – por questões financeiras ou por outros motivos - de a Cáritas seguir com o curso, ele estará fadado ao fim. É daí que se percebe a importância de uma política pública que garanta a conservação do curso, em qualquer condição.

O curso de português da Cáritas é um exemplo de entendimento de que a língua une questões psicológicas, culturais e sociológicas e não se basta no aprendizado da gramática. A língua tem no seu significado as interações sociais, as trocas culturais e a negociação entre pelo menos duas partes (UFRJ, 2017).

Assim, retomando o cenário do início dessa seção - das manifestações culturais dos congoleses em Braz de Pina -, o entendimento do que é e para que serve a língua, e de como ela trabalha a favor da integração é fundamental para realizar uma política de integração apropriada. O respeito do valor que tem o português e o lingala em rituais diferenciados traz uma integração em que há a coexistência dessas duas realidades linguísticas e em que não há apagamentos culturais.

## 4. Posicionamento

Levando em conta que o “chão comum” da temática abordada é a dificuldade de integração e a precarização de políticas públicas voltadas para o ensino da língua portuguesa e para a integração cultural de forma geral, algumas medidas devem ser tomadas para que a situação avance de forma a deixar os migrantes residentes no Rio de Janeiro mais confortáveis, além de fazê-los (as) sentirem mais integrados (as) e mais cidadãos (os), ou seja, a se sentir parte do local onde vivem. Para isso, proponho algumas estratégias para os atores inseridos no tema.

Quando se fala em política pública, o monitoramento e a avaliação adquirem especial relevância não apenas para que as agências governamentais possam fundamentar continuidades ou necessidades de aperfeiçoamento regulatório, mas também para que a sociedade civil possa acompanhar os termos com que a avaliação de determinada política pública é feita e seus resultados.

No campo cultural, é fundamental que a métrica mobilizada em defesa de uma política de integração das populações refugiadas passe pelo “ideal multicultural”, isto é, a combinação da própria identidade cultural de origem do refugiado com aquela da sociedade de acolhida. Na Dinamarca, por exemplo, é possível observar esforços voltados à criação de indicadores que contemplem questões culturais: o governo não força os imigrantes a assimilarem a cultura local, mas se empenha para que cumpram as regras e as normas básicas da sociedade dinamarquesa, respeitando a Constituição e as liberdades civis, além da igualdade de gênero. A França, por sua vez, enfatiza a integração na necessidade dos imigrantes a assimilarem a cultura cívica francesa, e como muitos deles não se sentem à vontade com essa imposição, isso acaba levando a um distanciamento entre a população migrante e os cidadãos franceses<sup>14</sup>. Aqui, um indicador relevante que poderia ser usado para pensar em uma política pública é a incidência de contato entre os imigrantes e a população local, principalmente em âmbito

---

<sup>14</sup> Na França, a segunda geração (filhos) de imigrantes está menos integrada do que a primeira geração (pais), deixando clara a dificuldade do país em integrar. Existe uma permanência nas discriminações e mais de 50% dos imigrantes tem a percepção que eles não são vistos como franceses. Fonte: Gauchazh. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/01/pesquisa-revela-dificuldades-de-integracao-de-imigrantes-na-franca-4947102.html>. Acesso em: 20 jun 2019

privado. Na Holanda, uma pesquisa mostrou que quanto mais tempo as minorias étnicas e os nacionais do país de acolhida passavam tempo juntos em seu tempo livre, e quanto mais frequentavam a casa um dos outros, mais positiva era a visão que tinham um do outro (DUYVENDAK; PELS; RIJKSCHROEFF, 2005); levando a crer que a familiaridade leva a aceitação mútua e que estereótipos pré-criados são ressignificados quando há uma conexão entre os grupos. Existem vários outros indicadores que poderiam ser abordados, mas o indicador mais básico e fácil de ser monitorado é o nível de conhecimento da língua – o foco deste relatório.

A língua como essência para o acolhimento e a integração cultural através da língua deveriam ser as políticas de base empregadas pelo governo. Pensar em uma forma de integração cultural que *não* seja violenta - e por violenta eu quero dizer que ensina ao mesmo tempo em que apaga - ou que se pretenda monocultural é o primeiro passo dentro das políticas públicas voltadas para os refugiados. O curso de português promovido pela Cáritas+UERJ é um bom exemplo de como fazê-lo: é uma política que toma o refugiado como elemento central da sua própria integração e coloca as suas necessidades e expertises em primeiro lugar na hora de construir um programa que é feito para ele. Além disso, essa integração não pode significar o abandono da cultura de origem. A obrigação em se abandonar a cultura de origem pode ter o efeito reverso do esperado na integração, como mencionado no caso da França. Nesse caso, ao se fazer um curso de português voltado para refugiados é preciso levar em conta no processo também o seu idioma de origem, e como usá-lo de maneira que isso possa somar na hora da aprendizagem. A competência gramatical deve ser tão importante quanto as competências sociolinguísticas e comunicativas. Afinal, conhecer a gramática não é o suficiente para que um refugiado se sinta fluente em português. É preciso usar a sua experiência anterior a seu favor, trazendo exemplos e promovendo trocas que o faça engajar linguisticamente as diversas realidades pelas quais já passou.

Nesse sentido, é preciso ter em consideração os seus objetivos principais e as suas vivências dentro do processo de aprendizagem, pois a língua em sua essência já pressupõe troca e interação social. Ademais, é de extrema importância

que o próprio refugiado faça parte dessa experiência de construção do saber (colocando as suas prioridades, as suas dificuldades e a sua forma de aprender), priorizando um ensino “com” o refugiado e não “para” o refugiado, participativo, ao invés de unilateral, como é pensado o trabalho da Cáritas+UERJ.

As várias iniciativas já existentes e o número de pessoas envolvidas deixam clara a importância de iniciativas como essas. No entanto, essas iniciativas fazem parte da sociedade civil e precisam ser cristalizadas e refletivas em uma política pública que trabalhe como uma garantia de direito, ou seja, a garantia da permanência do direito independente de (falta de) financiamento ou ideologia política. A institucionalização através do governo tem de levar em conta todas essas nuances, para que justamente não se perca o caráter humano do ensino. Ainda, a política pública não deve afastar a sociedade civil, mas sim a utilizar como exemplo de boas práticas das novas políticas que devem ser construídas. A língua portuguesa – por fazer parte de todos os âmbitos da vida de um indivíduo, e por significar tanto em termos de negociação e socialização - deve ser, desde o início, um direito consolidado dos refugiados que chegam ao Rio de Janeiro.

## 5. Conclusão

A questão dos refugiados e a discussão sobre uma integração local que priorize a integração cultural dos refugiados no Brasil, em especial na cidade do Rio de Janeiro é algo que vem sendo estudado arduamente dentro da academia. Apesar disso, ainda é necessária uma maior visualização por parte do governo para que essas pessoas que deixam o seu país de origem não continuem uma vida de incertezas e vivam uma vida de isolamento dentro da cidade. É nessa face que entra o ensino da língua portuguesa, instrumento necessário para todos os âmbitos que permeiam a integração cultural.

A integração cultural foi priorizada nesse trabalho dado que ao se analisar o cotidiano dos migrantes na cidade trabalhada há indícios de que existe certa invisibilidade destes perante o acesso à cidade e à comunicação com os cidadãos devido à precarização de políticas públicas voltadas para esse público, em especial no que concerne ao aprendizado da língua. Assim, existe uma preocupação de que ele não possa se inserir satisfatoriamente e não consiga contribuir do modo desejado, ou seja, de uma maneira que seja agradável tanto para o refugiado quanto para a sociedade em geral. Além disso, a dimensão cultural passa a ser muito importante quando constatado que é essa a dimensão frequentemente esquecida na representação do refúgio, o que acaba fluindo para o viés da política pública.

Apesar de o Brasil ser reconhecido como um país de imigração, pela diversidade cultural e por sua história de acolhida de diversos imigrantes de diferentes nacionalidades, ainda se vê certa hostilidade entre a sua população e os imigrantes que residem no país. A socialização entre os refugiados e os brasileiros é limitada e dada em momentos específicos, não é algo comum, principalmente para os recém-chegados.

Desta forma, chama-se a atenção para que os governos apoiem organizações internacionais e da sociedade civil para a formulação de programas e políticas sociais que possibilitem um melhor acesso destes migrantes ao que lhes é necessário no cotidiano, mas que também o governo tome partido e crie políticas públicas que facilitem o aprendizado da língua e, conseqüentemente, a circulação

desse refugiado pela cidade. É papel dos governos locais, sociedade civil e dos indivíduos trabalhar para construir uma sociedade aberta e solidária aos migrantes. Envolver a comunidade no processo de integração se faz bastante útil para construir uma sociedade integrada e para ter bons resultados futuros. Atualmente, a sociedade toma bastante partido para pensar e colocar em práticas políticas voltadas aos refugiados. Desta forma, em contrapartida, falta a ação dos governos para que essa sociedade mais justa seja constituída.

A não integração traz prejuízos primeiramente para a socialização do indivíduo dentro da nova comunidade, mas também prejudica o mercado de trabalho, a educação, a economia brasileira, entre outros aspectos. Desta forma, integrar os refugiados aos cidadãos brasileiros é imprescindível para que a sociedade continue crescendo de forma segura e efetiva. A comunicação entre os brasileiros e os imigrantes pode trazer uma visão positiva mútua entre eles, visto que a familiaridade cultural traz novas aceitações que antes não poderiam acontecer. Por conseguinte, os imigrantes que têm mais contato com os brasileiros falam melhor a língua portuguesa e têm uma maior probabilidade de ter uma influência positiva no domínio do idioma pelos seus filhos. Assim, entendendo a importância da língua portuguesa como uma língua de hospitalidade e como uma ferramenta de integração participativa, é necessário que o governo tome partido como ator protagonista do ensino do idioma. O trabalho da sociedade civil tem grande relevância social, mas muitas vezes sofre com falta de recursos e depende de financiamento para funcionar e, por isso, não deveria ser o principal agente no trabalho de integração dos refugiados.

Pequenas atitudes também fazem a diferença para aqueles que se sentem acuados em meio a situações de violência constante. A compreensão de que a nação é algo construído e de que a comunidade não deixa de ser um imaginário local também é importante no momento de integrar, uma vez que é necessário estar disposto a abrir espaço para que novas pessoas possam fazer parte dessa comunidade e contribuir para a sua evolução. Os imigrantes e refugiados que chegam ao Brasil trazem uma bagagem de novas habilidades e é vital que o Brasil se beneficie dessas características e continue a construir uma imagem de país acolhedor aos migrantes.

## 6. Referências bibliográficas

CASTLES, Stephen; KORAC, Maja; VASTA, Ellie; VERTOVEC, Steven. **Integration of immigrants and refugees: a conceptual survey**. In: *Integration: Mapping the Field*. Centre for Migration and Policy Research and Refugee Studies Centre. University of Oxford.

DOTY, Roxanne Lynn. “Why is people’s movement restricted?”. In: EDKINS, Jenny; ZEHFUSS, Maja. **Global Politics: A new introduction**. London: Routledge, 2012, p. 200-219.

DUYVENDAK, Willem; PELS, Trees; RIJKSCHROEF, Rally. **A multicultural paradise? The cultural factor in Dutch integration policy**. Budapest, 2005.

ENTZINGER, Han; BIEZEVELD, Renske. **Benchmarking in immigrant integration**. European Research Centre on Migration and Ethnic Relations (ERCOMER). Rotterdam, 2003.

FIGUEIREDO, Maiara Caliman Campos. Políticas migratórias: o posicionamento do Brasil em relação aos refugiados. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIX, n. 151, ago 2016. Disponível em: <[http://ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=17576&revista\\_caderno=29](http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=17576&revista_caderno=29)>.

HUYSMANS, Jef. **Migration, securitization and the question of political community in the EU**. In: *The Politics of Insecurity: fear, migration and asylum in the EU*. Routledge, 2006.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **World Migration Report 2018**. Geneva, 2017. Disponível em: [https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr\\_2018\\_en.pdf](https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr_2018_en.pdf).

JORGENSEN, Nuni; LACERDA, Fabrício; SILVA, Wanêssa. **Diversidade Cultural e a Integração de Refugiados. Simulação das Nações Unidas para Secundaristas - 10ª Edição**, 2010.

MACÉ, Marielle. **Siderar, Considerar: migrantes, formas de vida**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2018.

MONTGOMERY, Edith; FOLDSPANG, Anders. **Discrimination, Mental Problems and Adaptation in young refugees**. Oxford: Oxford University Press, 2007.

MOULIN, Carolina. **Entre liberdade e proteção: refugiados, soberanos e a lógica da gratidão**. 33º Encontro Anual da ANPOCS, GT Migrações Internacionais, Caxambu, 29 de outubro 2009.

NYERS, Peter. **Rethinking Refugees: Beyond states of emergency**. New York: Routledge, 2006.

ONU BRASIL. **População de migrantes no Brasil aumentou 20% no período 2010-2015**, revela agência da ONU. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/populacao-de-migrantes-no-brasil-aumentou-20-no-periodo-2010-2015-revela-agencia-da-onu/>. Acesso em: 17 out. 2018.

ORTEGA, Pepita. **A situação dos refugiados no Brasil e os obstáculos enfrentados na integração local**. Jornal UNESP, 2016.

PEREIRA, Giselda Fernanda. O português como língua de acolhimento e interação: a busca pela autonomia por pessoas em situação de refúgio no Brasil. **Cadernos de Pós-Graduação em Letras**. São Paulo, v. 17, n. 1, p. 118-134, jan./jun. 2017.

SERRICELLA, Giulianna. Refugiados Congolese na Cidade do Rio de Janeiro. **GeoPUC – Revista da Pós-Graduação em Geografia da PUC-Rio**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 16, p. 46-63, jan.-jun. 2016.

SILVA, Sidney. Bolivianos em São Paulo: Dinâmica cultural e processos identitários. In: BAENINGER, Rosana. **Imigração Boliviana no Brasil**. Campinas: Núcleo de Estudos de População-Nepo/Unicamp; Fapesp; CNPq; Unfpa, 2012.

TANNURI, Maria Regina Petrus. **Refugiados congolese no Rio de Janeiro e dinâmicas de “integração local”: das ações institucionais e políticas públicas aos recursos relacionais das redes sociais**, 2010. 790f. Tese (Doutoramento em Planejamento Urbano e Regional) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro (RJ), 2010.

THOMÉ, Roberta Gomes. Paiva, Ariane Rego de. **Crianças e Adolescentes refugiadas e solicitantes de refúgio: Desafios e Perspectivas para a proteção social**. Rio de Janeiro, 2019, 203p. Dissertação de Mestrado — Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

UNHCR. **Global Trends: Forced Displacement in 2018**. Disponível em: <https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5d08d7ee7/unhcr-global-trends-2018.html>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Catálogo CLAC. **Descritivo acerca dos Cursos de Línguas Abertas à Comunidade vigentes em 2017-2018**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2017.

VIDAL, Dominique. **Convivência, alteridade e identificações: Brasileiros e bolivianos nos bairros centrais de São Paulo**. In: BAENINGER, Rosana. *Imigração Boliviana no Brasil*. Campinas: Núcleo de Estudos de População-Nepo/Unicamp; Fapesp; CNPq; Unfpa, 2012.

VIEIRA, Daianne. **Do Congo para o Brasil: as perspectivas de vida e de trabalho de refugiados e solicitantes de refúgio congolese no Rio de Janeiro**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2015.